

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestar serviços de locação de sistema de orçamento de obras orçafascio nos módulos, orçamento, bases adicionais, orçabim, ofelétrico, medição de obras, compras, diário de obra e planejamento, conforme proposta de plano de execução dos serviços e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MARANHÃO.

PROC. ADM. N°: 49/2022/CPL

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei n°. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.692,00 (sete mil seiscientos e noventa e dois reais) a ser pago em valor integral.

NOME DO CREDOR: 3F LTDA – ME DETENTORA DOS DIREITOS DA ORÇAFASCIO.

CNPJ: n°23.484.444/0001-45

ENDEREÇO: Avenida Doutor Antônio Álvaro, 450, Vila Assunção – Santo André – SP.

Colinas(Ma), 11 de fevereiro de 2022.



Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.